

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 33/2019/SEDUC

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2019

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/73068

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO IRMÃO PRAEIRO - CNPJ Nº 07.179.043/0001-25.

OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 33/2019, que abrigou a Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechaud Curvo, no município de Cuiabá/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 387.423,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 08/10/2020 e término em 07/10/2025.

DA RESCISÃO: A partir da data do Termo de Entrega de Chaves, dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 9º, inciso I da Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 1060/SGAC/PGE/2025

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d24ca022

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar